



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de maio de 2024

I

Série

Número 84

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 465/2024

Louva publicamente o Dr. José Luís Nunes pela competência técnica inquestionável, mas também pela extrema dedicação e brio que evidenciou ao longo de uma extensa carreira profissional ao serviço dos utentes madeirenses, destacando-se a sua preponderante atividade clínica no âmbito da especialidade de Pediatria.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 465/2024****Sumário:**

Louva publicamente o Dr. José Luís Nunes pela competência técnica inquestionável, mas também pela extrema dedicação e brio que evidenciou ao longo de uma extensa carreira profissional ao serviço dos utentes madeirenses, destacando-se a sua preponderante atividade clínica no âmbito da especialidade de Pediatria.

Texto:**Resolução n.º 465/2024**

Considerando que o Dr. José Luís Nunes iniciou funções no Centro Hospitalar do Funchal no dia 2 de janeiro de 1979, tendo exercido funções como policlínico de 1.º ano até 31 de janeiro de 1982, período em que revelou uma competência precoce que marcaria indelevelmente a sua extensa carreira clínica;

Considerando que foi policlínico de 4.º ano no período compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de dezembro de 1982 e médico do Internato Complementar de Pediatria de 1 de janeiro de 1983 a 9 de janeiro de 1989, especialidade ao serviço da qual viria a revelar-se um dos melhores e mais solicitados médicos da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o Dr. José Luís Nunes desempenhou funções como Assistente de Pediatria, entre 10 de janeiro de 1989 e 28 de junho de 1994, e prosseguiu a sua prática clínica na qualidade de Assistente Graduado de Pediatria, de 29 de junho de 1994 a 30 de novembro de 2014, proporcionando a todos os utentes uma clara sensação de conforto e segurança no diagnóstico que só está ao alcance de um clínico ímpar em todas as vertentes da respetiva especialidade;

Considerando que foi igualmente Coordenador da Unidade de Neonatologia, de 2 de janeiro de 1979 a 30 de novembro de 2014 e granjeou a admiração, camaradagem e respeito dos seus colegas de profissão devido ao fino trato e empatia que sempre demonstrou, tendo conquistado o estatuto de clínico excecional e exemplar junto de todos os utentes que careceram dos seus cuidados;

Considerando que, não obstante o Dr. José Luís Nunes ter passado à situação de aposentado, prosseguiu o exercício de funções clínicas entre 9 de abril de 2015 e 5 de abril de 2024, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, e é merecedor de reconhecimento público pela conduta exemplar, rigor clínico e humanismo reconfortante que sempre nortearam o seu exercício da Medicina e tiveram um impacto fundamental na qualidade dos serviços médicos por si prestados, amplamente reconhecida pelos utentes.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de maio de 2024, resolve:

Louvar publicamente o Dr. José Luís Nunes pela competência técnica inquestionável, mas também pela extrema dedicação e brio que evidenciou ao longo de uma extensa carreira profissional ao serviço dos utentes madeirenses, destacando-se a sua preponderante atividade clínica no âmbito da especialidade de Pediatria, que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)